

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000062/2022-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 17/1/2022, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 12, publicada no DOU de 4/2/2020, que concedeu exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro à servidora LUISA LOPES DELMONDES VIANA PIO, código 57818, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

2 - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI